

Aviso de Intenção de Contratar e Pedido de Cotações de Preços

Nº 022/2025

26 de Outubro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, visando à manutenção de adequadas condições de salubridade, higiene e conservação nas instalações físicas da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE/PE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Período (meses)
1	Serviço de Prestação de Mão de Obra - do tipo COPEIRA , posto de 44 horas semanais, turno diurno, segunda a sexta-feira.	Posto	01	12
2	Serviço de Prestação de Mão de Obra - do tipo LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL , posto de 44 horas semanais, segunda a sexta-feira, turno diurno, sem insalubridade, área interna em geral de grande fluxo	Posto	02	12

- Os serviços serão prestados, nos regimes e períodos apresentados a seguir:
- Copeira – Posto 44 horas (quarenta e quatro) horas semanais – Segunda - Feira a Sexta – Feira – Diurno;
- Auxiliar de Serviços Gerais – Posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais – Segunda – Feira a Sexta – Feira – Diurno.
- Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 1h (uma hora) ou 2h (duas horas) para almoço/descanso, conforme necessidade do Órgão Contratante;
- Os serviços serão prestados de acordo com os horários estabelecidos pelo órgão Contratante, conforme as suas necessidades, desde que respeitados os limites legais da jornada semanal da categoria;
- Não haverá necessidade de substituto para o horário de almoço/descanso;
- Para os postos de 44 horas semanais não haverá prestação de serviços aos feriados;
- Para a formalização dos salários das funções especificadas neste certame, será considerada a Convenção Coletiva de Trabalho, atualizada, firmada entre os Sindicatos STEALMOAIC/PE e SEAC/PE.
- A prestação dos serviços envolve a alocação, pela CONTRATADA, de profissionais devidamente habilitados, nos termos da legislação específica, para contratação do auxiliar de serviços gerais e copeira;
- A formação mínima exigida dos profissionais alocados na prestação de serviços compreende o ensino fundamental, devidamente comprovada na fase contratual por certificado de conclusão expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
- A CONTRATADA fornecerá a todos os empregados envolvidos na prestação de serviços uniformes e seus complementos, bem como, Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE).

Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife - Recife - PE, CEP 50030-220

(81) 3183.7450 - <https://site.age.pe.gov.br> - age@age.pe.gov.br

Nos orçamentos deverão constar:

Data;

Validade da proposta: 60 dias

Dados do fornecedor (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail);

Assinatura do responsável.

Observação:

O fornecedor deverá estar habilitado para contratação na administração pública.

Contato:

Jamille Amorim

Telefones: (81) 3183-7461

Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE).

Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife - Recife - PE, CEP 50030-220

(81) 3183.7450 - <https://site.age.pe.gov.br> - age@age.pe.gov.br